



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de novembro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI N° 56/2019,
DE 1° DE NOVEMBRO DE 2019**

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei autoriza o uso, a título gratuito, de uma área pública de 480,20 m², denominada Rua Conceição Garcia, localizada no entorno da Igreja de São Benedito, para que os referidos moradores possam zelar pela manutenção do patrimônio público, bem como manter a segurança dos munícipes, com a colocação de grade para fechar a referida área.

O mencionado espaço vem sendo, atualmente, mal utilizado, principalmente no período noturno, por toxicômanos, vândalos e casais com intenções duvidosas.

Essa medida é importante para a conservação do referido espaço, proporcionando maior segurança aos moradores do local e a toda a população que transita pelo referido logradouro.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibele Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão